

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 043/2010

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 130.565,00 (CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA BERGAMOTA - AMIMOTA, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA 18ª EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DA BERGAMOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º É concedido auxílio financeiro de R\$ 130.565,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e cinco mil reais) à Associação dos Amigos da Festa da Bergamota - AMIMOTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Monjolo, s/n, nesta cidade, para atender despesas iniciais com a organização, promoção e divulgação da 18ª Edição da Festa Nacional da Bergamota, que se realizará nesta cidade no período de 28 de maio a 13 de junho de 2010.

Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será repassada de forma parcelada, a critério da Administração Municipal, assim que sancionada a presente Lei.

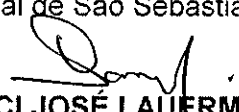
Art. 3.º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser até no máximo 30 dias após o término do evento.

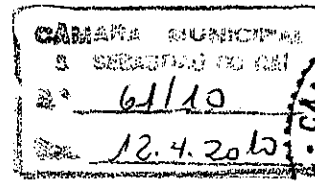
Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
07 - TURISMO E DESPORTO
27.813.0181- LAZER
2097 – FESTA DA BERGAMOTA
3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais.....R\$ 130.565,00

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Festa da Bergamota – AMIMOTA, entidade criada no último ano, objetivando a organização da Festa da Bergamota, em parceria com a Prefeitura Municipal.

A entidade não dispõe de valores para fazer antecipação de receitas destinadas a contratação de shows e eventos diversos. Assim, a expectativa é de que retornem aos cofres públicos em torno de 76% deste montante, com o lucro do evento.

Importa lembrar que a prestação de contas dos valores repassados será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Assim, solicito a aprovação do projeto nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 12 de abril de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.